

Lei nº 43/54, de 29 de Dezembro de 1954.

Dispõe sobre a jardinagem da Praça
Capitão Horácio Antonio do Nascimento.

Maldomiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal
de Tabapuã, Comarca de Cotariuna, Estado de São Paulo, etc.,
usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara
Municipal de Tabapuã, em sua Sessão Extraordinária, realizada
da hontem, decretou e, em promulgo a seguinte lei:

Lei nº 43/54, de 29 de Dezembro de 1954.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã,
autorizada a proceder a jardinagem da Praça Capitão Horá-
cio Antonio do Nascimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução
da presente lei, será objeto de crédito especial a ser aberto
oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 29 de
Dezembro de 1954.

Maldomiro Cassiano Santana
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.

Luiz Carlos Embiamba da Costa

Secretário